



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.405, CNM: 026963.2.0013405-23**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 30 (trinta) da Quadra 39 (trinta e nove) do loteamento denominado Conjunto Habitacional Ouro Verde 2º Etapa, neste Município, com as seguintes dimensões e confrontações:** Frente para a Rua 05 com 10,00 m, fundo para o lote 21 com 10,00 m, lado direito para o lote 31 com 25,00 m, lado esquerdo para o lote 30 com 25,00 m, perfazendo 250,00 m². **Proprietários:** Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda, com sede na SIA trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília-DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12/03/2004 portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; **Registro Anterior:** sob o nº R.2-11517 fls. 07 do Lº 2-AS, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 25 de maio de 2010. A Oficiala Substituta. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.1-13405.prot.28480.data:25/05/2010; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datado de 25-05-2010 lavrado às fls. 68/69 do Lº 111, deste Cartório; **FB Construtora e Incorporadora ME**, com sede no lote 26 da Quadra 07, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Ouro Verde, 1º Etapa, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.709.240/0001-86; Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: *Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda*, com sede na SIA trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará, Brasília-DF, com o seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12/03/2004 portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 25 de maio de 2010. A Oficiala Substituta (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Av.2-13.405.prot.29.069.data:11-08-2010; A requerimento da proprietária firma **FB Construtora e Incorporadora ME**, acima qualificado, representada neste ato seu sócio Flávio Branquinho da Silva, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresa, residente e domiciliado na NRBE 02 chácara 11/13, Lago Norte, Brasília, DF, portador da CI nº 2.221.039-SSP-DF e CPF 990.657.541-72, datado de 11/08/2010; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo *sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço*, **medindo a área total de 69,70 m²**, construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 150, exercício 2010, datado de 11 de agosto de 2010, fornecida pela Prefeitura Municipal. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 00049238 2010 116304 10, datada de Padre Bernardo-GO, 27-04-2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11 de agosto de 2010. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A oficiala substituta.

R.3-13.405.prot.29.218.data:26-08-2010; Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datada de 26 de agosto de 2010, lavrada as folhas 116/121 do livro 115 deste cartório: **ADEILMA MEDEIROS SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 22/05/1981, vendedor praticista, representante comercial, portadora da carteira de identidade RG 3031943, expedida por SSP/DF em 03/12/2008 e do CPF 887.498.943-15, residente e domiciliada em QNM 3, conjunto P, lote 24, aptº 201, Ceilândia, em Brasília/DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **FB CONSTRUTORA E INCORPORADORA ME**, CNPJ 11.709.240/0001-86 sito a Quadra 07, lote 26, Ouro Verde, em Padre Bernardo/GO, neste ato representada por **FLAVIO BRANQUINHO DA SILVA**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/10/1984, administrador de empresas, portador da carteira de identidade CNH 02611540680, expedida por DNT/DF em 09/11/2007 e do CPF 990.657.541-72; pelo preço de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 1.069,69; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 16.129,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 56.801,31. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de agosto de 2.010. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A oficiala substituta.

R.4-13.405.prot.29.218.data:26-08-2010: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datada de 26 de agosto de 2010, lavrada as folhas 116/121 do livro 115 deste cartório: **COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE: ADEILMA MEDEIROS SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 22/05/1981, vendedor praticista, representante comercial, portadora da carteira de identidade RG 3031943, expedida por SSP/DF em 03/12/2008 e do CPF 887.498.943-15, residente e domiciliada em QNM 3, conjunto P, lote 24, aptº 201, Ceilândia, em Brasília/DF. **CREDORA-FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador JEFFERSON CHANDLER MAIA GARCIA, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 0628148, expedida por SSP/PA em 03/01/1984 e do CPF 245.047.002-63 e substabelecimento lavrado às folhas 005 do Livro 2740, em 31/07/2009 no 2º Tabelião de Notas e Protesto do DF Ofício de Notas de Brasília/DF procuração lavrada às folhas 169 do Livro 2798, em 11/06/2010 no 2º Tabelião de Notas e Protesto do DF Ofício de Notas de Brasília/DF. **MÚTUO/RESGATE/ PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.23 - 09/08/2010 - SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$ 72.930,31; Desconto: R\$ 16.129,00; Valor da Dívida: R\$ 56.801,31; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 75.000,00; Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 426,00; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 8,69; TOTAL: R\$ 434,69; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/09/2010; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: 22/04/2010. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes da Escritura Pública acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de agosto de 2.010. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A oficiala substituta.

AV-05/13.405. Protocolo 55961, de 19/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 05 nº 381, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0039.0030.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430076. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 19 de dezembro de 2024.

AV-06/13.405. Protocolo 55961, de 19/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

de R\$ 1.706,47, incidente sobre o valor de R\$ 83.748,67, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430076. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 19 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 19 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36300
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04162412175837134420037
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8AH4R-RJEZK-WEZMJ-V5PUL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8AH4R-RJEZK-WEZMJ-V5PUL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>